



IFIL - Instituto de Filosofia da Libertação
CNPJ – 01.908.030/0001-63
Rua XV de Novembro, 362 Cj 802 - Centro.
CEP 80020-310 - Curitiba / PR - Brasil - Fone: (41) 3018-8291

Edital nº 01/2010

Anexo Nº I

Termo de Referência para a Consultoria Por Produto

1. Objetivos do Projeto

1.1 Geral

Incorporar o conceito de Logística de redes colaborativas solidárias às metodologias e práticas voltadas ao Cooperativismo e dinamização das cadeias produtivas nos Territórios da Cidadania.

1.2 Específicos

Objetivo Específico 1: Incorporação de melhorias na metodologia de Elaboração dos Planos Territoriais de Cadeias Produtivas (PTCPs)

Objetivo Específico 2: Incorporação de melhorias na metodologia de Elaboração dos Planos de Negócio (PNEs).

Objetivo Específico 3: Formar multiplicadores em Economia Solidária e Logística de redes colaborativas solidárias

Objetivo Específico 4: Apoio a Empreendimentos Cooperativos e Fortalecimento do Cooperativismo Solidário, através de:

- Estruturação de modelo de gestão e logística para Bases de Serviços de Comercialização (BSC) Especializadas (Centrais de Distribuição);
- Análise de experiências de Feiras Livres Itinerantes

Código: ES/LS

Número de Vagas: Até 15 (quinze) vagas.

2. Perfis Profissionais Mínimos. É exigido Nível Superior Completo. Será dada preferência aos candidatos com experiência em processos ligados à Economia Solidária e/ou Logística Solidária e com atuação prévia nos temas enfatizados no objeto da consultoria: economia solidária, logística solidária e ferramentas de tecnologia da informação voltadas para a economia solidária.



IFIL - Instituto de Filosofia da Libertação

CNPJ – 01.908.030/0001-63

Rua XV de Novembro, 362 Cj 802 - Centro.

CEP 80020-310 - Curitiba / PR - Brasil - Fone: (41) 3018-8291

3. Seleção dos Candidatos. Serão valorizadas as experiências profissionais anteriores, especialmente quanto à sua duração, a relevância e a pertinência com o objeto da consultoria, bem como a formação profissional (nível médio, superior e pós-graduação). A classificação dos candidatos será feita mediante análise curricular e, se necessário, por entrevistas.

4. Da Comissão de Seleção. A banca de seleção será formada por três membros, sendo um deles o Coordenador Geral do Instituto de Filosofia da Libertação e mais dois membros da Equipe de Coordenação do Projeto indicados por ele.

5. Da Divulgação do Resultado.

A relação dos candidatos aprovados estará disponível no site www.ifil.org a partir de 25/08/2010.

Além dos candidatos aprovados, poderá ser divulgada relação com outros nomes de candidatos selecionados que, juntamente com os candidatos aprovados, passarão a formar um Cadastro de Consultores do IFIL durante o período de execução do convênio IFIL/MDA N° 726298/2009.

Após a divulgação dos candidatos aprovados, deverá ser agendada reunião, para alocação dos consultores aprovados às atividades previstas no presente edital.

6. Atividades:

6.1. Aperfeiçoamento de Planos Territoriais de Cadeias produtivas (PTCPs) já concluídos, sob o enfoque da logística solidária;

6.2. Assessoramento na elaboração de Planos territoriais de Cadeias produtivas (PTCPs) em andamento, sob o enfoque da logística solidária;

6.3. Elaboração de novos Planos territoriais de Cadeias produtivas (PTCPs), sob o enfoque da logística solidária;

6.4 Revisão da metodologia de elaboração de Planos Territoriais de Cadeias Produtivas (PTCPs), sob o enfoque da logística solidária;

6.5. Aperfeiçoamento de Planos de Negócio (PNEs) já concluídos, sob o enfoque da logística solidária;

6.6. Assessoramento na elaboração de Planos de Negócio (PNEs) em andamento, sob o enfoque da logística solidária;

IFIL - Instituto de Filosofia da Libertação

Rua XV de Novembro, 362 Cj 802 - Centro. CEP 80020-310 - Curitiba / PR - Brasil
Fone: (41) 3018-8291 Internet: www.ifil.org Correio Eletrônico: ifil@milenio.com.br



IFIL - Instituto de Filosofia da Libertação

CNPJ – 01.908.030/0001-63

Rua XV de Novembro, 362 Cj 802 - Centro.

CEP 80020-310 - Curitiba / PR - Brasil - Fone: (41) 3018-8291

- 6.7. Elaboração de novos Planos de Negócio (PNEs) em andamento, sob o enfoque da logística solidária;
- 6.8. Revisão da metodologia de elaboração de Planos de Negócio, sob o enfoque da logística solidária;
- 6.9. Análise do projeto lógico das ferramentas de Tecnologia da Informação disponíveis para elaboração de mapeamentos de cadeias produtivas e diagnóstico de redes colaborativas solidárias (Análise de sistema)
- 6.10. Customização de recursos de Tecnologia da Informação a serem utilizados no projeto (programação em linguagem Java e PHP)
- 6.11. Atuação como facilitador em eventos de capacitação/formação de atores em economia solidária e comércio justo.
- 6.12. Atuação como facilitador em eventos de capacitação/formação de atores em logística solidária.
- 6.13. Assessoramento especializado à distância na elaboração de planos de viabilidade de Empreendimento Econômico Solidário e Diagnóstico de Redes Colaborativas
- 6.14. Suporte Técnico a multiplicadores na utilização de Ferramentas de Tecnologia da Informação para elaboração de Planos de Viabilidade de Empreendimento Econômico Solidário e Diagnóstico de Redes Colaborativas
- 6.15. Assessoramento técnico especializado a Bases de Serviço de Comercialização (BSC) Especializadas (Centrais de Comercialização).
- 6.16. Auxílio Técnico a atividades de apoio a empreendimentos cooperativos.
- 6.17. Consultoria a Feiras Livres Itinerantes

7. Produtos da Consultoria.

O consultor deverá apresentar ao IFIL Plano de Trabalho, onde serão especificados os produtos a serem obtidos no período e as atividades necessárias à sua efetivação. Tais produtos poderão ser:

- Relatórios de estudos, análises e pareceres;
- Planos territoriais (PTCPs) e Planos de negócio (PNEs);
- Metodologias;
- Propostas técnicas e metodologias de elaboração de estudos ligados ao objeto da consultoria;
- Relatórios de eventos orientados para a formação e disseminação dos saberes objeto da consultoria;
- Cronogramas de realização das atividades;
- Outros textos de caráter técnico e/ou educativo.
- Desenvolvimento e customização de Ferramentas de Tecnologia da Informação.

IFIL - Instituto de Filosofia da Libertação

Rua XV de Novembro, 362 Cj 802 - Centro. CEP 80020-310 - Curitiba / PR - Brasil
Fone: (41) 3018-8291 Internet: www.ifil.org Correio Eletrônico: ifil@milenio.com.br



IFiL - Instituto de Filosofia da Libertação

CNPJ – 01.908.030/0001-63

Rua XV de Novembro, 362 Cj 802 - Centro.

CEP 80020-310 - Curitiba / PR - Brasil - Fone: (41) 3018-8291

É atribuição do consultor, durante vigência de seu contrato, participar de reuniões e outras atividades de nivelamento, explanação e divulgação dos resultados obtidos.

8. Contratação. Para a contratação dos serviços técnicos de Consultoria, o IFiL escolherá sob orientação da SDT/MDA, para as atividades acima discriminadas no item 6, aquele(a) que tiver perfil profissional adequado considerando o acúmulo profissional, disponibilidade efetiva de tempo e aceitação de condições de trabalho descrito em Plano de Atividade (PAT) do Contrato de Repasse em questão, no momento da demanda gerada para a execução do Projeto. A seleção do(a) candidato(a) no processo de seleção não gera direito adquirido à contratação. A inclusão do(a) selecionado(a) no Cadastro de Consultores do IFiL objetiva formar banco de dados de currículos para demandas futuras, caso ocorram por necessidade e conveniência para a execução do Contrato de Repasse supra-indicado e expressa pela SDT/MDA sob execução técnica do IFiL.

9. Prazo. A vigência do Contrato de Consultoria por Produto irá desde a data da sua assinatura até o dia 31/12/2010, a qual poderá ser prorrogada desde que haja também a prorrogação da vigência do Contrato de Repasse Nº 726.298/2009 firmado com a Caixa Econômica Federal (CEF), no contexto do PRONAT – Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (MDA/SDT).

10. Remuneração.

A remuneração se dará por produto apresentado, conforme a tabela apresentada no anexo V, após avaliação e aprovação do produto. O consultor contratado deverá proceder todos os pagamentos de impostos e demais recolhimentos referentes à consultoria sem ônus para o Instituto de Filosofia da Libertação.

Os trabalhos serão realizados mediante autorização do Coordenador Geral do IFiL.

As despesas com deslocamento e estada fora do local de residência dos consultores, mencionada no contrato específico, para a realização das atividades programadas e autorizadas pelo IFiL, serão de responsabilidade deste Instituto, com recursos do Contrato de Repasse Nº 0310270-24/2009 firmado com a Caixa Econômica Federal (CEF), no contexto do PRONAT – Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (MDA/SDT).

IFiL - Instituto de Filosofia da Libertação

Rua XV de Novembro, 362 Cj 802 - Centro. CEP 80020-310 - Curitiba / PR - Brasil
Fone: (41) 3018-8291 Internet: www.ifil.org Correio Eletrônico: ifil@milenio.com.br



IFIL - Instituto de Filosofia da Libertação

CNPJ – 01.908.030/0001-63

Rua XV de Novembro, 362 Cj 802 - Centro.

CEP 80020-310 - Curitiba / PR - Brasil - Fone: (41) 3018-8291

11. Forma de Pagamento.

Os pagamentos serão efetivados da seguinte forma:

30% (trinta por cento) após entrega e aprovação do plano de trabalho para a execução do produto contratado;

30% (trinta por cento) após entrega e aprovação do relatório intermediário;

40% (quarenta por cento) após a entrega e aprovação do produto final contratado pela Coordenação do IFIL.

12. Disposições Gerais. O IFIL reserva-se o direito de revogar o presente Edital, por interesse público, justificando o ato de revogação. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com ouvida da Coordenação do IFIL e da SDT/MDA.

Curitiba (PR), 12/08/2010

Euclides Andre Mance

Coordenador Geral – IFIL

IFIL - Instituto de Filosofia da Libertação

Rua XV de Novembro, 362 Cj 802 - Centro. CEP 80020-310 - Curitiba / PR - Brasil
Fone: (41) 3018-8291 Internet: www.ifil.org Correio Eletrônico: ifil@milenio.com.br